



PROVA TIPO 4 AZUL - ENAM

Noções Gerais de Direito e Formação Humanística

QUESTÃO DE 27 a 32 - prova azul

Prof. Odair José

QUESTÃO NÚMERO: 27

GABARITO PRELIMINAR: b

COMENTÁRIO: O Protocolo com Perspectiva de Julgamento com Perspectiva Racial, de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, tem exatamente a finalidade de orientar magistrados para reconhecer e usar a perspectiva racial na tomada de decisões, buscando promover equidade e combater o racismo institucional.

QUESTÃO NÚMERO: 28

GABARITO PRELIMINAR: b

COMENTÁRIO: O Magistrado deve definir o local de privação de liberdade em decisão fundamentada, considerando a preferência da pessoa presa trans, após questionamento direto. conforme se extrai do art. 7º da Resolução nº 348/2020, que busca assegurar o direito à identidade de gênero e evitar constrangimentos desnecessários.

QUESTÃO NÚMERO: 29

GABARITO PRELIMINAR: C

COMENTÁRIO:

1ª afirmativa falsa: Embora o CNJ tenha atuação complementar às Corregedorias locais, não necessariamente sua atuação é apenas após o esgotamento das possibilidades locais.

2ª afirmativa falsa: A lei de abuso de autoridade pode sim ser aplicada a magistrados, sobretudo quando há abuso de poder, violação de direitos, ou prática além do exercício regular da função.

3ª afirmativa falsa: O ato de remoção ou de disponibilidade do magistrado por interesse público não necessariamente depende do voto da maioria absoluta do Tribunal ou do CNJ. As regras específicas sobre remoção e disponibilidade estão previstas em legislações e regimentos próprios, e usualmente requerem processos administrativos com



ampla defesa, mas o requisito do voto da maioria absoluta não é uma condição legal estrita em todos os casos.

QUESTÃO NÚMERO: 30

GABARITO PRELIMINAR: b

COMENTÁRIO: O princípio da irretroatividade garante que as leis novas não retroajam para alcançar fatos jurídicos passados, promovendo segurança jurídica. Contudo, a retroatividade pode ser admitida em casos excepcionais, quando se trata, por exemplo, da lei penal mais favorável.

QUESTÃO NÚMERO: 31

GABARITO PRELIMINAR: b

COMENTÁRIO: A Resolução 351/2020 prevê que profissionais capacitados podem indicar medidas imediatas para proteger as vítimas, como a realocação dos envolvidos, desde que haja consentimento, a fim de preservar a saúde e integridade física e moral das pessoas, conforme dispõe o artigo 11 da Resolução.

QUESTÃO NÚMERO: 32

GABARITO PRELIMINAR: a

COMENTÁRIO: A metáfora de Aristóteles fala da necessidade de ajustar a norma às diversas circunstâncias, como uma régua que se adapta à pedra. Isso se relaciona com o conceito de "julgamento por equidade", que envolve decidir com base em valores morais e adequação ao contexto, em vez de uma aplicação rígida da lei.



Odair José

Mestre em Sociologia pela Universidade de Brasília - UnB (2002); Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB (2021) e em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás - UFG (1999); Advogado no escritório França & Penha Advogadas e Associados; Professor do Centro Universitário UniProcessus e do Grancursos Online.



**GABARITO
EXTRAOFICIAL**

3º ENAM

Acabe com a ansiedade!



18/05

[Gran Cursos Online](#)